



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Quadros Ruckert, reuniu-se, extraordinariamente. Participaram da reunião os membros: Josiane Peres Gonçalves, Sílvia Adriana Rodrigues e Leonardo Caamaño Natividade Silva. O Presidente verificou a existência de *quórum* e declarou aberta a reunião. **1. Processo de transferência da professora Andressa Santos Rebelo:** O Presidente informou o andamento do processo de transferência da professora Andressa Santos Rebelo e foi discutido pelos membros do Colegiado como seria o futuro da docente no Mestrado em Educação, após análise, concordaram na permanência da docente no Programa sem alteração da categoria, permanecendo como professora permanente do quadro. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 15 horas, para constar, eu, Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Corumbá, 13 de junho de 2024.

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Presidente de Colegiado**, em 18/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caamaño Natividade Silva, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Gonçalves, Professora do Magistério Superior**, em 22/07/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4825885** e o código CRC **7716D1D2**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.000029/2024-11

SEI nº 4825885

---